



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SITC - SECRETARIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE SOCIAL



PORTARIA Nº 968/2026

A SECRETÁRIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021, considerando a Portaria SITC/FURG Nº 1482/2018, de 12 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria SITC/FURG Nº 749/2026, de 26 de março de 2026, que tratou da designação de servidores/as para atuarem como Pontos Focais da Lei de Acesso à Informação - LAI nas respectivas Unidades Administrativas e Acadêmicas, de acordo com o Art. 2º, Parágrafo 1º da Portaria GAB/FURG Nº 1482/2018.

Art. 2º Dispensar os(as) seguintes servidores(as) como pontos focais da LAI em suas respectivas unidades:

- ANTONIO LUIS SCHIFINO VALENTE, com efeitos retroativos, a partir de 05/01/2026 - Campus SAP
- EDUARDO SALDANHA VOGELMANN, com efeitos retroativos, a partir de 05/01/2026 - Campus SLS
- LUCIANA VASCONCELOS DA COSTA, com efeitos retroativos, a partir de 29/03/2026 - PROGEP
- LAUREN AZEVEDO POERSCH, com efeitos retroativos, a partir de 07/04/2026 - PRAE

Art. 3º Designar os(as) seguintes servidores(as) como pontos focais da LAI em suas respectivas unidades:

- DAIANA BASTOS DA SILVA SANTOS, com efeitos retroativos, a partir de 06/01/2026 - Campus SAP
- CARMEM REJANE PACHECO PORTO, com efeitos retroativos, a partir de 06/01/2026 - Campus SLS
- NICOLLE BARNES DA SILVEIRA, com efeitos retroativos, a partir de 30/03/2026 - PROGEP
- GABRIELLE DE OLIVEIRA, com efeitos retroativos, a partir de 08/04/2026 - PRAE

Art. 4º Manter os(as) demais servidores(as) como Pontos Focais da LAI nas respectivas unidades:

Reitoria

Raphael Gouvea da Silva - Gabinete

Assistentes nas Pró-Reitorias:

Igor Luan Olioni de Oliveira - PROEXC
Jacira Cristiane Prado da Silva - PROGRAD
Alessandro Morello - PROINFRA
Thayse Pereira Siqueira Konrad - PROITI
Cícero André Gonçalves Cruz Vassão - PROPESP
Marina Braga Gauterio - PROPLAD

Campi:

Fernando Comiran - SVP

Órgãos vinculados:

Mozart Tavares Martins Filho - ESANTAR
Dariano Krummenauer - REINTER
Mariana de Oliveira Garcia - SEAD
Ana Furlong Antochervis - SECAID
Alana das Neves Pedruzzi - SECOM
Felipe Kessler - SIGA
Karine Massia Pereira - SITC

Unidades Acadêmicas:

Eder Mateus Nunes Gonçalves - C3
Luciano Volcanoglo Biehl - EE
Jamila Geri Tomaschewski Barlem - EENF
Luiz Antonio de Almeida Pinto - EQA
Elisa Girotti Celmer - FADIR
Guilherme Silva dos Santos - FAMED
Rodrigo Desessards Jardim - ICB
Audrei Fernandes Cadaval - ICEAC
Cristiano Ruiz Engelke - ICHI
Tamires Lopes Podewils - IE
Telmo Saraiva Junior - ILA
Leandro da Silva Saggiomo - IMEF
Dione Iara Silveira Kitzmann - IO

KARINA RIBEIRO S. MOLINA

Secretária de Integridade, Transparência e Controle Social

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 12 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Ribeiro da Silva Molina**, Diretora, em 15/05/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0593143** e o código CRC **35FE2FE0**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.004822/2025-24

SEI nº 0593143